



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 27 de abril de 2017

Ano I, Nº 052

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1859 DE 24 DE ABRIL DE 2017 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno, de formato irregular, pertencente ao Sr. Antonio Felipe Alves, localizado na Rodovia Municipal Raimundo do Carmo Arruda, comunidade de Contendas, Zona Rural do Distrito de Jordão, possuindo uma área total de 8.298,27m², distribuída em perímetro de 336,15 m, com os seguintes limites e confrontações: ao SUDOESTE/FRENTE, com a Rodovia Municipal Raimundo do Carmo Arruda, por onde mede em dois segmentos retos e descontínuos: 78,28 metros; ao NORDESTE/FUNDO, com terreno remanescente do expropriado, por onde mede 105,10 metros; ao NOROESTE/DIREITA, com terreno pertencente ao Sr. João Vinuto Júnior, por onde mede em dois segmentos retos e descontínuos: 35,16 metros 35,57 metros e ao SUDESTE/ESQUERDA, com terreno do expropriado, por onde mede 80,00 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se a um campo de futebol. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1861 DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno, de formato irregular, pertencente a Denilo Alves Paiva, localizado na Rua Virgílio Távora nº 493, Bairro Sinhá Sabóia, nesta cidade, possuindo uma área total de 510,10m², com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE/FRENTE, com a Rua Virgílio Távora, por onde mede 14,65 metros; ao SUDOESTE/FUNDO, com fundo do imóvel que tem frente para a Rua Mariinha Paiva, por onde mede 14,62 metros; ao SUDESTE/DIREITA, com a lateral esquerda do imóvel que tem frente para a Rua Virgílio Távora, por onde mede 34,88 metros e ao NOROESTE/ESQUERDA, com a lateral esquerda do imóvel que tem frente para a Rua Mariinha Paiva, por onde mede 34,85 metros. Sobral, Ceará 29 de março de 2017. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de casas populares. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1862 DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o

art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno, de formato regular, pertencente a Umberto Benício do Nascimento, localizado na Rua Mariinha Paiva nº 540, Bairro Sinhá Sabóia, nesta cidade, possuindo uma área total de 1.126,18m², com os seguintes limites e confrontações: ao SUDOESTE/FRENTE, com a Rua Mariinha Paiva, por onde mede 17,45 metros; ao NORDESTE/FUNDO, com a Rua Virgílio Távora, por onde mede 17,45 metros; ao NOROESTE/DIREITA, com a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 64,50 metros e ao SUDESTE/ESQUERDA, com a lateral direita do imóvel que tem frente para a Rua Mariinha Paiva e com a lateral esquerda do terreno que tem frente para a Rua Virgílio Távora, por onde mede 64,50 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de casas populares. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1863 DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno, de formato irregular, pertencente ao Senhor Fernando Joaquim Ribeiro Guimarães, localizado na Rua Raimundo Rodrigues nº 660, Bairro Sinhá Sabóia, nesta cidade, possuindo uma área total de 20.430,00m², com os seguintes limites e confrontações: ao SUDESTE/FRENTE, com a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 99,00 metros; ao NOROESTE/FUNDO, com terreno pertencente a Cerâmica Cosmac S. A., por onde mede 111,00 metros; ao SUDOESTE/DIREITA, com terreno pertencente a Francisco Nelson Albuquerque, por onde mede 186,00 metros e ao SUDOESTE/ESQUERDA, com os fundos dos imóveis que tem frente para a Vila São José, por onde mede 168,00 metros, com os fundos dos imóveis que tem frente para a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 12,00 metros e pela lateral direita da casa que tem frente para a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 18,00 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma praça. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1864 DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno, de formato irregular, pertencente a Francisco Nelson Albuquerque, localizado na Rua Raimundo Rodrigues s/nº, Bairro Sinhá Sabóia, nesta cidade, possuindo uma área total de 11.859,35m², com os seguintes limites e confrontações: ao SUDESTE/FRENTE, com a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 57,18 metros; ao NOROESTE/FUNDO, com terreno pertencente a Cerâmica Cosmac S. A., por onde mede 36,47 metros; ao SUDOESTE/DIREITA, com imóveis que tem frente para o Beco da Cosmac, Rua Rio Negro, Rua Juá e Rua Mariinha Paiva, por onde mede em 13 (treze) segmentos retos e descontínuos: 12,86 metros, 8,46 metros, 11,60 metros, 7,35 metros, 24,14 metros, 13,45 metros, 13,79 metros, 40,32 metros, 69,60 metros, 14,97 metros, 26,61 metros, 8,16 metros e com a lateral esquerda da casa que tem frente para a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 37,51 metros e ao SUDOESTE/ESQUERDA, com o imóvel pertencente a Fernando Joaquim Ribeiro Guimarães, por onde mede 176,60 metros, com os fundos dos imóveis que tem frente para a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 23,83 metros e com a lateral direita da casa que tem frente para a Rua Raimundo Rodrigues, por onde mede 19,40 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma praça. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 259/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 20530, pertencente ao GABINETE DA VICE-PREFEITA, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00, de previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de março de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 21 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ATO Nº 260/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, a servidora MICHELINE GOMES SANTOS, pertencente ao GABINETE DO PREFEITO, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00, de previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de abril de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 08/2017 – SECOG - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, do art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a Contribuição Sindical prevista nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal CONSIDERANDO que o acórdão proferido no MI 1.578, do Supremo Tribunal Federal concluiu que "é certo que o plenário do STF já sedimentou entendimento no sentido de que a regra constitucional prevista no art. 8º, IV, da CRFB reveste-se de autoaplicabilidade, de modo a dispensar uma suposta intermediação legislativa que lhe desse concretude. É dizer: o texto constitucional é bastante para que o comando irradie, desde logo, todos os seus efeitos" CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17/02/2017 (nº 35, seção 1, pág. 260); RESOLVE: Art. 1º - A Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Sobral recolherá a Contribuição Sindical, sendo regulada nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2017. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SECOG - A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão vem mui respeitosamente declarar a Dispensa de Licitação nº 013/2017, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação do imóvel situado no Distrito de Patriarca, S/N, Zona Rural, destinando-se sua utilização para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios naquela localidade, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2017, processo 0295917. VALOR MENSAL: 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 25.04.2017 A 25.04.2018. DATA: 25.04.2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SECOG - A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão vem mui respeitosamente declarar a Dispensa de Licitação nº 014/2017, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação do imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, 1271, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da garagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2017, processo 0297517. VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 27.04.2017 A 27.04.2018. DATA: 27.04.2017.

EXTRATO DE CONTRATO - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira.

CONTRATADA: Antônia Alda Vasconcelos Nascimento, CPF: 502.692.083-72. OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado no Distrito de Patriarca, S/N, Zona Rural, Sobral/CE, destinando-se sua utilização para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios naquela localidade. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 013/2017. PROCESSO: Nº 0295917. VALOR MENSAL: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 25.04.2017 à 25.04.2018.

EXTRATO DE CONTRATO - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão a Sra. Silvia Kataoka de Oliveira. **CONTRATADO:** José Gerardo Mont'Alverne Parente CPF: 283.449.953-53. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, 1271, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da garagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 014/2017. PROCESSO: Nº 0297517. VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 27.04.2017 a 27.04.2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. **CONTRATADA:** MANTER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Sidney Brasil Coelho. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 007/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 2101.04.122.0421.2193.33903900. DATA: 20 de março de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. **CONTRATADA:** MANTER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Sidney Brasil Coelho. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletroeletrônicos e materiais originais de elevadores, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/03/2017 e findando em 07/03/2018. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2013. DATA: 07 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. **CONTRATADO:** J. A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, representado pelo Sr. JOARYO ALEXANDRE VIANA BONFIM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil tipo I, padrão FNDE, situado no bairro Colina da Boa Vista, Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/2015-SEDUC/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando no dia 28 de abril de 2017 e findando no dia 04 de dezembro de 2017. DATA: 28 de abril de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0222015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. **CONTRATADO:** J. A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, representado pelo Sr. JOARYO ALEXANDRE VIANA BONFIM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical I), Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 022/2015-SEDUC/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando no dia 28 de abril de 2017 e findando no dia 04 de dezembro de 2017. DATA: 28 de abril de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. **CONTRATADO:** J. A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, representado pelo Sr.

JOARYO ALEXANDRE VIANA BONFIM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical II), Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 023/2015-SEDUC/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando no dia 24 de abril de 2017 e findando no dia 30 de novembro de 2017. DATA: 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 0385417 - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 25/2016 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **OBJETO:** A adesão nº 002/2017 – SME tem como objeto a “aquisição de material de expediente”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Item 122 - PAPEL BRANCO PARA REPRODUÇÕES EM COPIADORAS E IMPRESSORAS - A4 Gramatura: 75 g/m2; Formato: A4 (210 x 297mm). **CONTRATADA:** EMPRESA A7 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 0603.12.361.0005.2107.33903000; 0601.12.361.0149.2090.33903000 0601.12.361.0149.2092.33903000; 0601.12.365.0153.2102.33903000. **QUANTIDADE:** 30.000 (trinta mil) resmas. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 15,89. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.700,00 Sobral – Ceará, aos 27 de Abril de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017042701 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADA:** A7 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** “Aquisição de material de expediente” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Item 122 - PAPEL BRANCO PARA REPRODUÇÕES EM COPIADORAS E IMPRESSORAS - A4 Gramatura: 75 g/m2; Formato: A4 (210 x 297mm). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 25/2016 - UFRN. **QUANTIDADE:** 30.000 (trinta mil) resmas. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 15,89. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.700,00. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 27 de Abril de 2017 e findando dia 27 de Abril de 2018.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SDHAS - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social através da Coordenação de Assistência Social vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de licitação nº003/2017, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado; Locação de imóvel situado na Rua do comércio, nº 852, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento do Cras de Jaibaras, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Data: 27/04/2017. Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sobral-CE, 27 de Abril de 2017. Julio Cesar da costa Alexandre - Secretario dos Direito s Humanos , Habitação e Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SDHAS - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social através da Coordenação de Assistência Social vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de licitação nº001/2017, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado; Locação de imóvel situado na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1200, centro, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$34.200,00(Trinta e quatro mil e duzentos reais). Data: 27/04/2017. Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sobral-CE, 27 Abril de 2017. Julio Cesar da costa Alexandre - Secretario dos Direitos Humanos , Habitação e Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SDHAS - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social através da Coordenação de Assistência Social vem mui

respeitosamente, declarar a Dispensa de licitação nº002/2017, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado; Locação de imóvel situado na Rua do Comercio, nº 852, Distrito de Aracatiaçu, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento do Cras de Aracatiaçu, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Data: 27/04/2017. Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sobral-CE, 27 de Abril de 2017. Julio Cesar da costa Alexandre - Secretario dos Direitos Humanos , Habitação e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADA:** ANA CARMEM DIAS LIBERATO, pessoa física, inscrita no CPF: 851.251.993-20. **OBJETO:** Locação de um imóvel na Rua Cel. Diogo Gomes, nº1200, Centro, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento provisório da Casa dos Conselhos, vinculada a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste Município **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2017. **PROCESSO** Nº0292417/2017. Valor mensal: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 27/04/2017 ATÉ 27/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADA:** EVELINE DE PAULA PESSOA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF: 568.574.203-78 **OBJETO:** Locação de um imóvel na Rua Dom José Tupinambá, Distrito de Aracatiaçu, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento provisório do Cras de Aracatiaçu, vinculada a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste Município **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 002/2017. **PROCESSO** Nº0292517/2017. Valor mensal: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 27/04/2017 ATÉ 27/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADA:** ANTÔNIA NARTECIA PRADO DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF: 013.831.283-40 **OBJETO:** Locação de um imóvel Situado na Rua do Comércio, nº852, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento provisório do Cras de Jaibaras, vinculada a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste Município **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2017. **PROCESSO** Nº0292517/2017. Valor mensal: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 27/04/2017 ATÉ 27/04/2018.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 10/05/2017, às 09:00 h **OBJETO:** Locação de 01(um) veículo, tipo caminhão baú, destinado a utilização no serviço de TRANSPORTE DE ALIMENTOS para o Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 27/04/2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da TOMADA

DE PREÇOS Nº 002/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DAS PASSARELAS METÁLICAS DAS “PONTES” QUE CRUZAM O RIO OITICICA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa: DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com valor global de R\$ 35.363,05 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos), Adjudicado e homologado em 27/04/2017. SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 27 de abril de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 51/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sobral e da Lei Municipal nº 1.150/12, em seu art. 5º, incisos III e XVII e Lei Municipal nº 697 de 30 de junho de 2006; **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a aplicação, para fins de caracterização e classificação da insalubridade e concessão do correspondente adicional do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho, edição 2017, sob responsabilidade técnica do engenheiro José Aroldo Menezes Costa (CREA 49198-CE). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário, com seus efeitos financeiros em 1º de maio de 2017. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 27 de abril de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 52/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e os incisos I e IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, que preconiza sobre a estabilidade do servidor público aprovado em concurso público, adquirida após três anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo, tendo a obrigatoriedade de ser submetido a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade; **CONSIDERANDO** o art. 23, § 1º da Portaria nº 18/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE; **CONSIDERANDO** que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos no art. 29 da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, observando os seguintes fatores: I – Assiduidade; II – Disciplina; III – Capacidade de iniciativa; IV – Produtividade; V – Responsabilidade. **CONSIDERANDO** o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar as avaliações realizadas pela chefia imediata, que o servidor (a) foi considerado APTO a ser efetivado no serviço público. **RESOLVE:** Art. 1º - Declarar ESTÁVEIS, a partir de 08/04/2017, os servidores constantes no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - A Gerência de Gestão de Pessoas fica autorizada a providenciar junto à pasta funcional do servidor, os apontamentos e anotações devidas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de abril de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

ANEXO I

	Nome	Matrícula	Cargo
1.	Alexandre da Costa Mouta	262	Aux. Serviços Gerais
2.	Antônio Bruno Torres de Souza	238	Assistente de operações
3.	Antônio Clerton Sousa Braga	239	Assistente de Operações
4.	Benedito Rodrigues Paulo	241	Assistente de Operações
5.	Chirlene Alves Rodrigues	242	Assistente de Operações
6.	Deoclécio Paulo Souza Farias	243	Assistente de Operações
7.	Elielson de Paula	245	Assistente de Operações
8.	Francineudo Francisco Nobre Junior	264	Aux. Serviços Gerais
9.	Francisco Clemilton Gomes Braga	246	Assistente de Operações
10.	Francisco Eliezer Brito de Sousa	248	Assistente de Operações
11.	Francisco Jairo Gomes Junior	249	Assistente de Operações
12.	Francisco Welton Gomes	300	Aux. Serviços Gerais
13.	Joerlande Alves Braga	297	Aux. Serviços Gerais
14.	Jonas de Araújo Gameleira	251	Assistente de Operações
15.	Jonatan Magalhães Rodrigues	252	Assistente de Operações
16.	José Adailton Moraes de Souza	272	Aux. Serviços Gerais
17.	José Grijalba Carneiro	254	Assistente de Operações
18.	José Maria Machado Portela	273	Aux. Serviços Gerais
19.	José Maria Magalhães Bezerra	274	Aux. Serviços Gerais
20.	Juliana Pereira Oliveira	255	Assistente de Operações
21.	Leonidas Sousa Pereira	275	Aux. Serviços Gerais
22.	Luiz Wiclef Franca	256	Assistente de Operações
23.	Marana Mendes Almeida Viana	277	Aux. Serviços Gerais
24.	Maria Gomes de Sousa	279	Aux. Serviços Gerais
25.	Marlucia Ferreira Vidal	280	Aux. Serviços Gerais
26.	Michael Carneiro dos Santos	258	Assistente de Operações
27.	Nelson Marquezan da Silva Machado	281	Aux. Serviços Gerais
28.	Nicole Lopes de Moraes	282	Aux. Serviços Gerais
29.	Osmarina de Azevedo Carneiro	283	Aux. Serviços Gerais
30.	Pedro Jorge Albuquerque Constâncio	259	Assistente de Operações
31.	Raimundo Nonato de Aguiar	284	Aux. Serviços Gerais
32.	Raimundo Nonato Portela	285	Aux. Serviços Gerais
33.	Regina Maria Pinto Leite	286	Aux. Serviços Gerais
34.	Sandro Ritner Ferreira Quaresma	287	Aux. Serviços Gerais
35.	Silvio Wanescio Vieira da Silva	288	Aux. Serviços Gerais
36.	Thiago Pereira Coelho	260	Assistente de Operações

PORTARIA Nº 53/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e os incisos I e IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, que preconiza sobre a estabilidade do servidor público aprovado em concurso público, adquirida após três anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo, tendo a obrigatoriedade de ser submetido a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade; CONSIDERANDO o art. 23, § 1º da Portaria nº 18/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE; CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos no art. 29 da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, observando os seguintes fatores: I – Assiduidade; II – Disciplina; III – Capacidade de iniciativa; IV – Produtividade; V – Responsabilidade.

CONSIDERANDO o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar as avaliações realizadas pela chefia imediata, que o servidor (a) foi considerado APTO a ser efetivado no serviço público. RESOLVE: Art. 1º - Declarar ESTÁVEIS, a partir de 15/04/2017, os servidores constantes no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - A Gerência de Gestão de Pessoas fica autorizada a providenciar junto à pasta funcional do servidor, os apontamentos e anotações devidas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 17 de abril de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

ANEXO I

	Nome	Matrícula	Cargo
1.	Danielle Lobo Montenegro	296	Engenheira Química
2.	Fernanda Thays Acácio de Lima	289	Aux. Serviços Gerais
3.	Francisco Jefferson da Silva dos Santos	292	Assistente de Operações
4.	Francisco Wladson Dias Liberato	290	Aux. Serviços Gerais
5.	George Luiz Bernardo Martins	294	Assistente de Operações
6.	Santiago Ribeiro de Sousa	295	Assistente de Operações
7.	Weslla Crys Lourenço Borges	291	Aux. Serviços Gerais